



2019/2157(INI)

3.6.2020

PARECER

da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

dirigido à Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

sobre a Estratégia da UE para as Florestas - Rumo a seguir
(2019/2157(INI))

Relator de parecer: Mauri Pekkarinen

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia insta a Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Congratula-se com a decisão da Comissão de elaborar uma nova estratégia da UE para as florestas; considera que a estratégia europeia para as florestas será um elemento essencial para a realização do Pacto Ecológico Europeu; sublinha que não existe uma base jurídica específica para uma política florestal comum da UE, uma vez que a política florestal é, fundamentalmente, uma competência dos Estados-Membros; reconhece, porém, que muitas políticas da UE têm um impacto nas florestas e no setor florestal e exigem coerência e uma maior coordenação inter-setorial através da estratégia para as florestas; observa que um ambiente regulamentar coerente e estável é um pré-requisito indispensável para incentivar a inovação e o investimento no setor florestal;
2. Observa que o Pacto Ecológico Europeu, enquanto nova estratégia de crescimento da UE, exige investimentos que apoiem totalmente a economia limpa e circular; salienta o papel essencial da gestão ativa e sustentável das florestas para a consecução da neutralidade climática até 2050 e para a bioeconomia circular da União; observa, em particular, a grande capacidade das florestas geridas para captar dióxido de carbono, bem como o potencial dos produtos de base florestal para substituir os combustíveis e os materiais fósseis; entende, neste contexto, que a estratégia deve apoiar a inovação em toda a cadeia de valor, nomeadamente pela promoção da partilha de boas práticas e pela criação de um ambiente regulamentar competitivo; salienta o importante papel desempenhado pela gestão sustentável das florestas em toda a cadeia de valor florestal e bioeconómica, sobretudo em termos de fornecimento de matérias-primas sustentáveis ao setor e de criação de empregos na União; salienta que a disponibilidade de matérias-primas obtidas de forma sustentável deve ser garantida e promovida por um quadro político solidário e coerente para todos os setores envolvidos;
3. Salienta a necessidade de a nova estratégia florestal se basear nos três pilares da sustentabilidade ambiental, económica e social; insiste na necessidade de uma estratégia florestal holística e coerente que reforce e utilize o papel multifuncional das florestas e do setor florestal na UE;
4. Observa que, no caso das florestas geridas, as que o são de forma sustentável também têm em conta a proteção da biodiversidade e a diversidade de espécies, sendo, por isso, capazes de ser mais resilientes aos impactos climáticos, como incêndios, secas e fenómenos meteorológicos extemporâneos e representando, como tal, um investimento importante para o futuro, não só para as comunidades e para a natureza, mas também para as economias florestais;
5. Sublinha que, de acordo com a investigação científica, as florestas geridas de forma sustentável têm uma maior capacidade de absorção de CO₂ do que as florestas não geridas; apela, por isso, a que a nova estratégia florestal promova a gestão sustentável das florestas, nomeadamente por PME;
6. Reconhece que a gestão sustentável e ativa das florestas é predominantemente acionada e sustentada por PME;

7. Salienta que também deve ser dada especial atenção à criação de emprego na indústria florestal, bem como aos novos instrumentos previstos para acelerar a recuperação económica em situações de pandemia, como a causada pela COVID-19;

Indústrias florestais

8. Observa que os recursos florestais europeus estão a aumentar devido tanto ao crescimento natural como à florestação; observa que, de acordo com a indústria, as cadeias de valor alargadas das indústrias florestais, da silvicultura à indústria do papel, contribuíram para a criação de quase 4 milhões de empregos, o que representa cerca de 8 % do valor acrescentado global da indústria transformadora da UE; reconhece, neste contexto, os contributos económicos, sociais e ambientais positivos da indústria florestal e acredita que a estratégia florestal deve estimular novos investimentos na inovação e no progresso tecnológico;
9. Recorda que as indústrias florestais europeias contribuem para a descarbonização da Europa mediante a substituição de matérias-primas, produtos e energias fósseis com elevada intensidade carbónica por soluções alternativas do setor florestal, como produtos de base biológica, por exemplo, materiais de construção, novos produtos químicos inovadores, plásticos e têxteis, biogás e biocombustíveis, contribuindo assim para alcançar os objetivos do Acordo de Paris e do Pacto Ecológico Europeu;
10. Apela à execução da Estratégia da UE para a Bioeconomia; incentiva a utilização sustentável da madeira como matéria-prima respeitadora do ambiente; salienta que os produtos à base de madeira e a construção em madeira duradouros constituem uma forma eficaz de aumentar o armazenamento de carbono e criar um efeito de substituição dos gases com efeito de estufa; salienta a importância da disponibilidade de matérias-primas à base de madeira para a indústria florestal e a necessidade de captar investimentos na silvicultura na UE; salienta a necessidade de dar prioridade à utilização eficiente da madeira;
11. Salienta que os materiais derivados da madeira desempenham um papel crucial na substituição de alternativas fósseis em setores como a indústria da construção, a indústria têxtil, a indústria química e a indústria da embalagem; salienta que, ao dar prioridade às alternativas à base de madeira, se deve ter em conta todo o ciclo de vida dos produtos, assim como o seu desempenho ambiental; salienta que continua a ser necessário apoiar de forma sustentada a investigação e a inovação no domínio florestal em toda a cadeia de valor florestal, incluindo os produtos à base de madeira utilizados em substituição de materiais fósseis ou com elevada intensidade carbónica;
12. Convida os Estados-Membros a identificar as soluções mais respeitadoras do clima para a construção e a renovação; solicita que a utilização da madeira na indústria da construção seja mais amplamente apoiada; insta a Comissão a formular recomendações neste sentido no seu plano de renovação previsto para o final do ano;
13. Reconhece, contudo, que a crescente procura de madeira para os materiais, a energia renovável e a bioeconomia poderá levantar problemas, solicitando à Comissão que os aborde no âmbito da futura estratégia e, ao mesmo tempo, contribua para a consecução da neutralidade carbónica até 2050;
14. Salienta que o setor florestal carece, em primeiro lugar, de um quadro político estável a

longo prazo, e não de medidas de apoio a curto prazo;

15. Insta a UE a incentivar e zelar por que os materiais de origem biológica, incluindo os resíduos de madeira, sejam reintroduzidos na cadeia de valor, incentivando a conceção ecológica e promovendo a utilização de matérias-primas secundárias, incluindo a madeira, nos produtos antes da sua eventual incineração em fim de vida;
16. Insta a Comissão e os Estados-Membros a introduzirem políticas de promoção de produtos biológicos sustentáveis e recicláveis e apoiarem os produtos biológicos recicláveis através da contratação pública e do apoio ao investimento;
17. Salienta que nenhuma substituição de produtos florestais pode compensar a perda das florestas primárias, que se reconhece serem insubstituíveis e que devem ser protegidas através de instrumentos e incentivos legais;
18. Considera que deve ser dada prioridade a uma utilização mais eficiente da madeira a partir de utilizações com maior valor acrescentado em cada sector industrial europeu;

Política energética

19. Exorta os Estados-Membros a assegurar a aplicação atempada e adequada da Diretiva Energias Renováveis revista (RED II)¹, que foi adotada em dezembro de 2018 e estipula fortes critérios de sustentabilidade para as fontes de energia renováveis; observa que, para garantir a produção sustentável de biomassa, a Diretiva Energias Renováveis revista definiu critérios de sustentabilidade que têm de ser respeitados para cumprir o objetivo da União em matéria de energias renováveis e beneficiar dos regimes de apoio; salienta que os critérios harmonizados a nível da União recentemente acordados são essenciais para o bom funcionamento do mercado interno da energia e para evitar distorções da concorrência;
20. Recorda que a Diretiva Energias Renováveis revista define a necessidade de os operadores adotarem uma abordagem baseada nos riscos para minimizar o risco de utilização de biomassa florestal não sustentável para a produção de bioenergia;

Investigação e inovação

21. Sublinha o papel essencial da investigação e da inovação na promoção do contributo das florestas e do setor florestal na superação dos desafios atuais; entende que a investigação no domínio florestal e da indústria florestal poderá ter resultados positivos em termos de atenuação dos efeitos das alterações climáticas, crescimento das empresas sustentáveis, emprego, manutenção a longo prazo da saúde das florestas e proteção da biodiversidade, devendo, por isso, ser encorajada; apela a um financiamento adequado do programa Horizonte Europa e ao reforço e incentivo de ligações novas e existentes entre a investigação, a indústria, a silvicultura, a agrossilvicultura e a sociedade a todos os níveis através de instrumentos específicos, como as parcerias europeias (por exemplo, a Europa Circular de Base Biológica e a Build4People);
22. Salienta a necessidade de ter em conta as ligações entre o setor florestal e outros setores,

¹ Diretiva 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis (JO L 328 de 21.12.2018, p. 82).

bem como a importância da digitalização e dos investimentos na investigação e inovação para criar simbioses industriais;

23. Salienta a importância de incentivar o reforço da investigação no domínio da indústria florestal, dando particular atenção ao contributo das PME para a investigação e a inovação sustentáveis no domínio florestal;
24. Salienta a importância da educação e de uma força de trabalho competente e devidamente formada no setor florestal para a execução bem-sucedida da gestão florestal sustentável na prática; insta a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a implementar e reforçar os instrumentos europeus em vigor neste contexto;

Dados — utilização de serviços via satélite

25. Insta a UE a criar uma rede de vigilância das florestas europeias para a recolha de informações a nível local (reflorestação, temperaturas, doenças parasitárias, catástrofes naturais) em associação com os programas Copernicus de observação da Terra, capaz de criar previsões fiáveis em tempo real com o objetivo de melhorar a gestão sustentável das florestas; insta a Comissão e os Estados-Membros a melhorarem a exatidão dos dados florestais, a fim de permitir a partilha de informações direta e comparável entre os Estados-Membros;
26. Apela à criação e implementação de um sistema de monitorização por satélite que permita a vigilância minuciosa das florestas em toda a União Europeia, a produção de melhores alertas meteorológicos e relatórios de impacto, e a manutenção de inventários florestais nacionais; salienta, no entanto, que tal não deve constituir um encargo administrativo excessivo para as empresas envolvidas, que, na sua maioria, são PME;
27. Salienta que as florestas da UE têm características muito diferentes, necessitando, por conseguinte, de diferentes abordagens de gestão; manifesta a sua preocupação com o estado de saúde e resiliência das florestas em muitas regiões da Europa devido às alterações climáticas e aos viveiros de pragas e doenças nas florestas; sublinha a necessidade de reforçar e utilizar integralmente os mecanismos da UE para monitorizar, fornecer informações e dar resposta às pressões exercidas sobre os recursos florestais pela propagação de espécies exóticas invasoras, pragas e doenças; insta a Comissão, neste contexto, a dar especial atenção às regiões mais ameaçadas pelas alterações climáticas, nomeadamente a do Mediterrâneo.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	28.5.2020
Resultado da votação final	+: 48 -: 20 0: 10
Deputados presentes no momento da votação final	François Alfonsi, Nicola Beer, François-Xavier Bellamy, Hildegard Bentele, Tom Berendsen, Vasile Blaga, Michael Bloss, Manuel Bompard, Paolo Borchia, Marc Botenga, Markus Buchheit, Klaus Buchner, Martin Buschmann, Cristian-Silviu Buşoi, Jerzy Buzek, Carlo Calenda, Andrea Caroppo, Maria da Graça Carvalho, Ignazio Corrao, Josianne Cutajar, Nicola Danti, Pilar del Castillo Vera, Martina Dlabajová, Christian Ehler, Valter Flego, Niels Fuglsang, Lina Gálvez Muñoz, Claudia Gamon, Jens Geier, Nicolás González Casares, Bart Groothuis, Christophe Grudler, András Gyürk, Henrike Hahn, Robert Hajšel, Ivo Hristov, Ivars Ijabs, Romana Jerković, Eva Kaili, Seán Kelly, Izabela-Helena Kloc, Łukasz Kohut, Zdzisław Krasnodębski, Andrius Kubilius, Miapetra Kumpula-Natri, Thierry Mariani, Marisa Matias, Eva Maydell, Georg Mayer, Joëlle Mélin, Iskra Mihaylova, Dan Nica, Angelika Niebler, Ville Niinistö, Aldo Patriciello, Mauri Pekkarinen, Mikuláš Peksa, Tsvetelina Penkova, Morten Petersen, Markus Pieper, Clara Ponsati Obiols, Sira Rego, Jérôme Rivière, Robert Roos, Sara Skyttedal, Maria Spyraiki, Jessica Stegrud, Beata Szydło, Grzegorz Tobiszowski, Patrizia Toia, Evžen Tošenovský, Marie Toussaint, Isabella Tovaglieri, Henna Virkkunen, Pernille Weiss, Carlos Zorrinho
Suplentes presentes no momento da votação final	Jutta Paulus, Edina Tóth

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

48	+
PPE	François-Xavier Bellamy, Hildegard Bentele, Tom Berendsen, Vasile Blaga, Cristian-Silviu Buşoi, Jerzy Buzek, Maria Da Graça Carvalho, Pilar Del Castillo Vera, Christian Ehler, András Gyürk, Seán Kelly, Andrius Kubilius, Eva Maydell, Angelika Niebler, Aldo Patriciello, Markus Pieper, Sara Skyttedal, Maria Spyraiki, Edina Tóth, Henna Virkkunen, Pernille Weiss
Renew	Nicola Beer, Nicola Danti, Martina Dlabajová, Valter Flego, Claudia Gamon, Bart Groothuis, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Iskra Mihaylova, Mauri Pekkarinen, Morten Petersen
S&D	Carlo Calenda, Josianne Cutajar, Niels Fuglsang, Lina Gálvez Muñoz, Jens Geier, Nicolás González Casares, Robert Hajšel, Ivo Hristov, Romana Jerković, Eva Kaili, Łukasz Kohut, Miapetra Kumpula-Natri, Dan Nica, Tsvetelina Penkova, Patrizia Toia, Carlos Zorrinho

20	-
ECR	Robert Roos
GUE/NGL	Manuel Bompard, Marc Botenga, Marisa Matias, Sira Rego
ID	Markus Buchheit, Thierry Mariani, Georg Mayer, Joëlle Mélin, Jérôme Rivière
NI	Martin Buschmann, Ignazio Corrao
Verts/ALE	François Alfonsi, Michael Bloss, Klaus Buchner, Henrike Hahn, Ville Niinistö, Jutta Paulus, Mikuláš Peksa, Marie Toussaint

10	0
ECR	Izabela-Helena Kloc, Zdzisław Krasnodębski, Jessica Stegrud, Beata Szydło, Grzegorz Tobiszowski, Evžen Tošenovský
ID	Paolo Borchia, Andrea Caroppo, Isabella Tovaglieri
NI	Clara Ponsatí Obiols

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções